PORTARIA N.º 077 – P, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2210

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 055 – P, de 9 de março de 2015, que lotou no na Coordenadoria de Medicina e Segurança do Trabalho a servidora **Celijane Abreu Pereira Ferreira**, matrícula nº 855483-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedida a este Poder Legislativo, através do Diário Oficial nº 4.330, de 5 de março de 2015, pág. 3, a fim de que a mesma retorne ao órgão de origem, a partir do dia 13 de março de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**Presidente